



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacio

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 545/2018
Data: 05/03/2018 Horário: 17:14
Legislativo - MOC 47/2018

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso ao Senhor Osvaldo Boter e a sua esposa Maria Aparecida Derício Boter pelos 50 anos do Mini Mercado Boter, comemorado no dia 03 de março de 2018.

Autoria: Vereador Antonio Esmael Alves de Mira

Destinatário: Srs. Osvaldo Boter e Maria Aparecida Derício Boter – proprietários do Mini Mercado Boter, extensivo a todos os funcionários.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

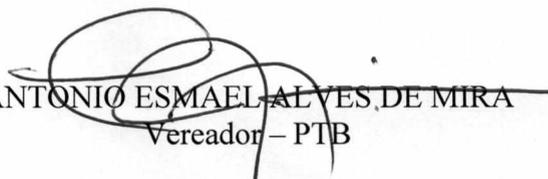
Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, Moção de Aplauso aos proprietários do Mini Mercado Boter, extensivo a todos os seus funcionários, pela comemoração de 50 anos de existência de seu comércio, completados no último dia 03 de março do corrente ano.

É com enorme satisfação que parabenizo o Senhor Osvaldo e sua esposa Maria Aparecida, que, desde o dia 03 de março do ano de 1968 atende com excelência os seus clientes. Em todos esses anos o Mini Mercado só teve melhorias e os proprietários cada vez mais se preocupam em trazer qualidade e satisfação a estes clientes.

São por estas e outras inúmeras razões que o Mini Mercado Boter está há 50 anos em nossa cidade. Isso tudo é sinal de pessoas que trabalham com seriedade e competência, proporcionando um atendimento de primeira.

Enfim, desejo que Deus lhes iluminem e desejo muita saúde e sucesso aos Senhores Osvaldo Boter e Maria Aparecida Derício Boter, extensivo a todos os funcionários, e que muitos aniversários venham pela frente. Solicito ainda que cópia desta Moção seja encaminhada como agradecimento desta Casa Legislativa por tão importante trabalho e pela dedicação aos ibitinguenses por todos esses anos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 05 de março de 2018.


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vereador – PTB

**A Sua Senhoria o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

